



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 97, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria n. 96, de 25 de novembro de 2022.

O **CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 2º O art. 2º da Portaria n. 96, de 25 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Alexandre Gomes Carlos, Daniela Cadena Henrique de Araújo, Fernando Caldeira, Daniel Martins Ferreira, Ricardo Gomes da Silva, Záira Cavalcanti de Albuquerque, Débora Cristina Ruivo, Eva Matos Pinho e Janaína Cerqueira Alves (NR)”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 30/11/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502862545965909



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1451588** e o código CRC **43AF7803**.